

PORTARIA Nº. 191/2023,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe acerca da nomeação de Controlador Interno do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO A Emenda Constitucional nº 38, de 13 de dezembro de 2012, que inseriu os § 1º e 2º ao art. 90 da Constituição Estadual do Piauí, determinando que a chefia de controle interno nos âmbitos Estadual e Municipal deve ser ocupado por servidor efetivo de cada Poder e instituição e por um mandato de três anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora efetiva, **SAMARA ALVES DIAS**, matrícula nº 428, para o cargo de Controlador Interno, para um mandato de três anos, lotada na Controladoria Interna Geral.

Art. 2º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de dezembro de 2023.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal